



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 169/2017

INDICAMOS AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS USFs- UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, EM TODO ÂMBITO MUNICIPAL.

BRUNO DELGADO – PMB e VEREADORES

ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Devanil Aparecido Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de ampliação do horário de atendimento das USFs- Unidades de Saúde da Família em todo âmbito municipal.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o objetivo da presente indicação é a ampliação do horário das USFs, para que seja garantido a todos os cidadãos que trabalham em horário comercial a possibilidade e condições de se consultar, sem a necessidade de ausentar-se em horário de expediente.

Considerando que a ampliação desses horários é de suma importância para um bom atendimento aos munícipes que dependem exclusivamente dos serviços públicos, uma vez que, levando para essas pessoas a oportunidade de receber atendimento médico próximo de suas residências, melhoramos a qualidade do atendimento, sobretudo, levando e ampliando o serviço de saúde pública para a população.

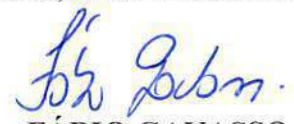
Considerando que com a ampliação dos horários das USFs, consequentemente diminuirá a superlotação da UPA (Unidade de Pronto Atendimento), dando maior comodidade aos usuários dos serviços básicos de saúde.

Assim, esperamos contar com o Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 04 de abril de 2017.


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


PROFª. MARISA
Vereadora PTB


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


MAURÍCIO GOMES
Vereador PSB


PROFª. SILVANA
Vereadora PTB